



000258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

Assunto: Abertura de procedimento licitatório visando contratação de empreiteira para executar obras de reforma em algumas escolas desta municipalidade

Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL** do Município de Boquim, vem apresentar justificativa sobre a necessidade de se proceder com a abertura de procedimento licitatório para escolha de empreiteira que ficará responsável por efetuar obras de reforma em algumas escolas municipais desta municipalidade, as quais são: Escola Municipal Ananias Chaves Sobrinho (Pista 5, Povoado Mangue Grande Boquim-SE), Escola Municipal Manoel Candido (Povoado Miguel dos Anjos Boquim-SE), Escola Municipal Carivaldo Oliveira Rodrigues (Povoado Meia Léguas Boquim-SE), Creche e Centro de Atendimento Educacional Especializado Laurinete Barbosa Silva (Rua José Fernandes da Fonseca, Sede Povoado Mangue Grande Boquim-SE), Escola Municipal José Góis Duarte (Povoado Pastor Boquim-SE).

A operacionalização do referido processo licitatório ocorrerá com recursos do Programa Pra Valer por meio do **Termo de Compromisso PAR n° 37792012**, firmado por esta municipalidade. Os documentos iniciais do presente feito, foram assinados pela engenheira Ivanise Santos Nascimento CREA n° 278815911-9, porém como esta servidora fora exonerada do serviço público, os documentos passaram a ficar sob responsabilidade do engenheiro Anderson José dos Santos CREA n° 270051157-3.

Em razão dos motivos explicados no parágrafo anterior as planilhas orçamentárias das obras foram atualizadas e assinadas pelo engenheiro civil Anderson José dos Santos – CREA n° 270051157-3.

Em suma, os benefícios para a coletividade com o referido podem ser descritos em alguns pontos entre os quais se destacam:

- a) **Melhoria das condições de aprendizagem** – a reforma das referidas escolas trará para os alunos um ambiente mais confortável e adequado para o processo de ensino-aprendizagem. Prédios desgastados ou danificados podem causar desconforto físico aos estudantes, o que pode afetar negativamente seu foco e concentração nas atividades escolares. Com os prédios reformados, os alunos terão uma estrutura adequada para estar e estudar, contribuindo para um ambiente mais propício à aprendizagem.
- b) **Promoção da saúde e segurança** - muitas vezes, prédios antigos não são seguros e podem prejudicar a saúde e segurança dos alunos,

resultando em problemas estruturais como a qualidade do ensino, evasão escolar e no abandono da escola. O serviço de reforma por sua vez corrige tais situações, ao tornar o ambiente salubre e aconchegante.

- c) **Valorização do corpo docente** – a reforma dos prédios das escolas da rede municipal demonstra o reconhecimento e a valorização do trabalho dos educadores. Ter um espaço adequado para planejamento de aulas, correção de provas e atividades administrativas é essencial para o bom desempenho dos professores. Além disso, prédios em boas condições proporcionam um ambiente mais profissional e agradável, promovendo satisfação e o bem-estar dos professores.
- d) **Longevidade e economia a longo prazo** – embora a execução das obras de reforma represente um investimento inicial, o reparo de itens desgastados ou danificados resultará em economia a longo prazo. Edificações em boas condições tem uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de reparos frequentes ou substituições. Isso permite que os recursos financeiros sejam direcionados para outras áreas da educação, como formação de professores, a aquisição de materiais didáticos atualizados e a implementação de projetos pedagógicos inovadores.

Em suma, a justificativa para a execução dos serviços de reforma nos prédios das escolas do Município está embasada na melhoria das condições de aprendizagem, promoção saúde segurança, valorização do corpo docente, além do atendimento ao interesse público consubstanciado no referido ato.

Sem mais a acrescentar no presente momento é a justificativa.

Boquim, 30 de outubro de 2023



Cleidenaide Ferreira Silva
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer